



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo

Edição 1151, Ano 5 – 21/07/2022

Sumário

Decreto nº 4.884, de 15 de julho de 2022	2
Decreto nº 4.888, de 20 de julho de 2022	2
Decreto nº 4.889, de 20 de julho de 2022	3
Termo de Início de Fiscalização – SEMFI	4
Comunicado de Suspensão – Pregão Eletrônico nº 127/2022 – SERMALI	4
Extrato – Ata de Avaliação Documental - Chamamento Público nº 05/2018 – SERMALI ..	4
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 524/2022 – SERMALI	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 536/2022 – SERMALI	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 537/2022 – SERMALI	11
Extrato – Ata de Registro de Preços n.º 538/2022 – SERMALI	12
Extrato – Termo Aditivo nº 309/2021 – SERMALI	12
Extrato – Termo Aditivo nº 335/2022 – SERMALI	13
Extrato – Termo Aditivo nº 339/2022 – SERMALI	13
Extrato – Termo Aditivo nº 344/2022 – SERMALI	13
Extrato – Termo Aditivo nº 346/2022 – SERMALI	14
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 09/2022 – SERMALI	14
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 056/2022 – SERMALI.....	14
Portarias – SEMARH	15
Editais de Convocação para Nomeação – SEMARH	35





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 4.884, de 15 de julho de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o memorando nº 405/2021, da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º, do Decreto nº 2.717, de 17 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º As despesas decorrentes da execução referente ao imóvel descrito no inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 2.717, de 17 de julho de 2017, correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 15 de julho de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Decreto nº 4.888, de 20 de julho de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e memorando nº 159/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de 19 de julho de 2022, e,

Considerando que no inciso I, art. 43 da Lei nº 3.814, de 29 de julho de 2021, que estabelece diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, assim como no inciso I do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022, autorizam a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total da receita fixada para o exercício,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

17000 Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
17001 Gabinete do Secretário
023.695.0009.2189 Manter as Atividades Municipais de Turismo

3.3.90.39.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	1752
--------------	-------	--	-----	-----------	------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado o cancelamento da dotação orçamentária abaixo relacionada:

17000 Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
17001 Gabinete do Secretário
023.695.0009.2191 Realizar e Apoiar o Evento Festa do Vinho / Mostra de Folclore da Cidade

3.3.90.39.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	1755
--------------	-------	--	-----	-----------	------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 20 de julho de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico





Decreto nº 4.889, de 20 de julho de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e memorando nº 160/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de 19 de julho de 2022, e,

Considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	07000	Secretaria Municipal de Saúde			
	07002	FMS / Departamento de Atenção Primária			
	010.301.0004.2030	Coordenar e Manter as Atividades de Atenção a Saúde Básica			
3.1.90.16.00	00303	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	200.000,00	284
	07004	FMS / Departamento de Promoção e Vigilância			
	010.305.0004.2064	Coordenar e Manter as Atividades Epidemiológicas em Vigilância a Saúde			
3.1.90.11.00	00303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	300.000,00	434
3.1.91.13.00	00303	Obrigações Patronais	R\$	100.000,00	442
	07006	FMS / Departamento Hospitalar			
	010.302.0004.2063	Coordenar e Manter as Atividades Hospitalares			
3.1.90.04.00	00303	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000.000,00	524
3.1.90.16.00	00303	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	300.000,00	530
	07007	FMS / Departamento de Urgência e Emergência			
	010.122.0004.1437	Enfrentamento do Coronavírus/Covid19			
3.1.90.04.00	00303	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000.000,00	566
	010.302.0004.2085	Coordenar e Manter as Atividades de Urgência/UPA Afonso Pena			
3.1.90.04.00	00303	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000.000,00	627
	07008	FMS / Departamento de Atenção Especializada - MAC			
	010.302.0004.2066	Coordenar e Manter as Atividades de Atenção a Saúde / Rede Psicossocial			
3.1.91.13.00	00303	Obrigações Patronais	R\$	100.000,00	718
	11000	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
	11001	Gabinete do Secretário			
	027.811.0010.2135	Manter e Incentivar as Equipes de Rendimento e Paradesporto			
3.3.90.33.00	00000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	150.000,00	1420

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, será tomado como recurso o provável Excesso de Arrecadação na seguinte conta de receita:

Conta	Fonte	Valor R\$
1.1.1.4.51.14.00.00	00000	150.000,00
1.1.1.3.03.11.01.00	00303	2.250.000,00
1.1.1.3.03.41.01.01	00303	550.000,00
1.1.1.4.51.11.00.00	00303	1.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 20 de julho de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Termo de Início de Fiscalização – SEMFI

Ficam as empresas abaixo indicadas, cientes da abertura de processo fiscal, através dos Termos de Início de Fiscalização emitidos pelo Departamento de Rendas Mobiliárias – Divisão de ISSQN, tendo como finalidade constituir procedimento administrativo fiscal, iniciando assim a fiscalização fisco-contábil das referidas empresas, quanto às obrigações tributárias do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, cumprindo as determinações legais contidas no Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172/1966. art. 194 a 196, concomitantemente com o Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 001/2003, Art. 220, 222 e seus incisos.

Razão Social: LOJAS SALFER S.A. CNPJ: 84.683.432/0006-49 Termo de Início de Fiscalização nº139/2022 Processo Fiscal nº 177/2022 Período de Fiscalização: Exercícios de 2018 a 2019
Agente Fiscal: Rubens de Oliveira Lima Junior Matrícula n.º 22.831

Razão Social: L.R.S. – SUPERMERCADO LTDA. CNPJ: 11.760.232/0001-64 Termo de Início de Fiscalização nº 123/2022 Processo Fiscal nº 161/2022 Período de Fiscalização: Exercícios de 2018 a 2021
Agente Fiscal: Rubens de Oliveira Lima Junior Matrícula n.º 22.831

O Termo de Início de Fiscalização poderá ser retirado (mediante pré-agendamento pelo tel. (41) 3381-6900) no Departamento de Rendas Mobiliárias – Divisão de ISSQN da Secretaria Municipal de Finanças, situado na Avenida Souza Naves, 755 (piso superior) – Centro – São José dos Pinhais/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Comunicado de Suspensão – Pregão Eletrônico nº 127/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Saúde. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar a **SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico nº 127/2022 - SERMALI**, com data de abertura prevista para o dia 21 de julho de 2022 às 09h, para análise de impugnação.

São José dos Pinhais, 20 de julho de 2022.

BRUNA SLOMPO
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato – Ata de Avaliação Documental - Chamamento Público nº 05/2018 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de instituições educacionais privadas, sem fins lucrativos e/ ou comunitárias regularmente constituídas, interessadas em firmar CONTRATO com esta Administração para o atendimento prioritário de crianças, de 0 (zero) a 02 (dois) anos que completam dois anos até 31 de março do ano letivo, em período integral; de Crianças que completam 3 (três) anos até 31 de março do ano letivo, em meio período, e excepcionalmente, mediante aprovação do CME, para crianças que completam 4 (quatro) anos até 31 de março do ano letivo e Crianças que completam 05 (cinco) anos até 31 de março do ano letivo, com redações





alteradas e devidamente publicadas em 24/06/2022 e 15/07/2022, Edições 1132 e 1147, respectivamente, e em conformidade com os Memorandos nº 178/2022 e nº 334/2022 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

FUNDAMENTO LEGAL: Alterações do Edital de Chamamento Público n.º 05/2018 – SERMALI. Consoante as alterações do sobredito Edital e com base nos documentos apresentados pelas instituições, mediante protocolos, esta Comissão divulga que permanecem **ATUALIZADOS** os credenciamentos para as instituições:

EMPRESA	CNPJ	PROTOCOLO
ANGELINA HERMINIA DA SILVA SANTOS - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA DE JESUS	15.613.065.0001/80	20220707 0919312309
DESIREE MICHELA SAVI HUDSON E CIA LTDA - (SEMEANDO O FUTURO)	09.498.959/0001-73	20220707 1019553228
EDUCANDO PARA O FUTURO LTDA	30.209.602/0001-14	20220707 1819920667
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ITAQUI	30.209.602/0001-14	20220707 1919561250
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARVALHO LTDA	17.277.439/0001-69	20220707 2019935057
FRANCIELE DOS SANTOS PACHECO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - (ESCOLA DINDON BÉRÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL)	29.938.476/0001-50	20220707 2119259246
EDUCANDARIO COLISEU LTDA	01.346.984/0001-20	20220707 2119147228
S M BUTTNER PREESCOLA PATIO EDUCAR	21.811.610/0001-45	20220707 2319505601
SOCIEDADE EDUCACIONAL ARCE - ESCOLA ESTRELA GUIA	10.648.484/0001-33	20220707 2319245430
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO KIDS LTDA	26.916.578/0001-86	20220707 2419574510
SOCIEDADE EDUCACIONAL SSJ LTDA - ESTRELA GUIA	08.797.719/0001-07	20220707 2619291137
MUNDO DAS LETRINHAS COLORIDAS	08.512.463/0001-44	20220707 2719976653
BETEL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	05.883.094/0001-08	20220707 2819249549
COLEGIO EXEMPLAR LTDA	40.113.674/0001-17	20220708 1914444050

A Instituição abaixo indicada apresentou **documentos inconsistentes** para atualização do credenciamento:

**ESCOLA PEQUENO EXEMPLAR LTDA	41.110.963/0001-25	20220708 2014432762
--------------------------------	--------------------	---------------------

A ATA desta sessão poderá ser verificada no Portal desta Prefeitura

(www.sjpr.gov.br/editais/chamamentospublicos).

DATA DO JULGAMENTO: 20 de julho de 2022.

São José dos Pinhais, 20 de julho de 2022.

Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 524/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de medicamentos manipulados, para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 98/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2022.

DETENTORA DA ATA: FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Item	Quant.	Código BR	PRINCÍPIO ATIVO /DOSAGEM / APRESENTAÇÃO/FORMA FARMACÊUTICA/APRESENTAÇÃO	Valor Unit. R\$
01	10 frascos	BR0420471	ACIDO TRICLOROACETICO 35% - FRASCO C/20ML-35% -FRASCO C/20ML	39,00





Item	Quant.	Código BR	PRINCÍPIO ATIVO /DOSAGEM / APRESENTAÇÃO/FORMA FARMACÊUTICA/APRESENTAÇÃO	Valor Unit. R\$
02	10 Frascos	BR0269068	ACIDO TRICLOROACETICO 50% - FRASCO C/20ML-50% FRASCO C/20ML	43,00
03	40 Frascos	NÃO ENCONTRA DO	AZUL DE METILENO 1% -FRASCO C/20ML - 1% FRASCO C/20ML	38,00
04	100 Frascos	BR0344664	CAFEINA 10MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 10MG/ML - FRASCO C/30ML	31,00
05	15 Frascos	BR0428261	CAPTOPRIL 1,25MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 1,25MG/ML - FRASCO C/60ML	36,00
06	3.600 ENVELOPE	BR477319	CARVÃO ATIVADO - 10G ENVELOPE	14,60
07	90 Frascos	BR0445486	FOSFATO TRICALCICO 12,9G SOLUÇÃO - 12,9G SOLUÇÃO -FRASCO C/100ML	49,00
08	15 TUBO	BR0398255	PAPAÍNA 10% GEL - GEL TUBO C/100G	57,00
09	15 TUBO	BR465020	PAPAÍNA 15% GEL - GEL TUBO C/100G	73,00
10	15 Frascos	BR0352263	PAPAÍNA 6000 UI- PÓ - PÓ - FRASCO COM 50G	88,00
11	70 Frascos	BR0367697	SILDENAFILA 02MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/120ML	55,00
12	15 Frascos	BR0349682	SILDENAFILA 05MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/100ML	60,00
13	15 Frascos	NÃO ENCONTRA DO	URÉIA 10% - CREME DE 300G	70,00
14	15 Frascos	NÃO ENCONTRA DO	URÉIA 15% - CREME DE 300G	79,00
15	15 Frascos	BR0434125	VITAMINA D 1000UI/GOTAS - FRASCO C/30ML	41,00
16	15 Frascos	NÃO ENCONTRA DO	LUGOL -COMPOSIÇÃO: IODO 5%, IODETO DE POTÁSSIO 10% - FRASCO C/500ML	242,50
18	400 Frascos	BR0354076	SUBGALATO DE BISMUTO MONOBASICO -PÓ - PÓ-EMBALAGENS ALUMINIZADAS DE 10G	45,00
19	15 Frascos	BR0434278	ÁCIDO ACÉTICO - 5% -FRASCOS C/ 500ML	50,00
20	15 EM VIDRO ÂMBAR 50ML	BR0428098	SUBSULFATO FÉRRICO (PASTA DE MONSEL) - ÂMBAR DE 50ML	90,00
LOTE (GRUPO) 01				
21	800 Frascos	BR0437454	ACIDO FOLINICO 02MG/ML-SOLUÇÃO ORAL-FRASCOC/30 ML - SOLUÇÃO ORAL- 02MG/ML - FRASCOS C/30ML	41,00
22	800 Frascos	BR0348362	PIRIMETAMINA 02MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/30ML	30,00



Item	Quant.	Código BR	PRINCÍPIO ATIVO /DOSAGEM / APRESENTAÇÃO/FORMA FARMACÊUTICA/APRESENTAÇÃO	Valor Unit. R\$
23	1.600 Frascos	BR0347996	SULFADIAZINA 100MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/90ML	75,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 536/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para prestação dos serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte e manutenção das tendas, coberturas, grades, estruturas, pisos e containers para serem utilizados em eventos Municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 119/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2022.

DETENTORA DA ATA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

LOTE 01 (GRUPO 01)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
1	GRADE METÁLICA DE ISOLAMENTO Grade em aço galvanizado com gancho de interligação nas medidas de 1,10m de altura x 2,00m de largura.	Unidade	10.000	22,00
2	BARRICADA Barricada de e contenção alto-sustentável 1m de largura x 1.10m de altura.	Unidade	250	76,00
3	FECHAMENTO METÁLICO Em aço galvanizado com 2.20m de altura e 2m de largura, montado com mão francesa e estaca, fixadas entre si sem vão, com portões de 4m de largura para entradas e saídas de serviço e saídas de emergência.	Metro, linear	1.000	29,00

LOTE 02 (GRUPO 02)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
4	PRATICÁVEL TELESCÓPICO Praticável telescópico 2m x1m em perfil estruturado metálico de alumínio 100mm, trava engate rápido para os pés, chapa em compensado naval 25mm anti-derrapante capacidade 500 Kg M² com sistemas de pernas telescópicas reguláveis entre 0.40m e 1,40m.	Unidade	1.000	82,00
5	PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO Praticável pantográfico em perfil estruturado metálica de alumínio 100mm, chapa 25mm anti-derrapante 2m x 1m, altura regulável em 0.20m a 1m e capacidade para suportar 750Kg M².	Unidade	200	143,00
6	PISO NIVELADO Piso montado e nivelado em compensado naval de 18mm ou superior, na cor preta com altura de até 0.4m.	Metro²	5.000	14,90



LOTE 03 (GRUPO 03)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
7	ESTRUTURA P-30 Ground P-30, em alumínio estrutural treliçado, metro linear/peça (cubos 3 a 6 fases, cubo 45°, cubo 15°, base tubular e retangular, eslive, p de carga, talha 1t até 8m e torres de 0.20m, 0.40m, 0.50m, 0.60m, 0.70m e 0.80m, 1m, 2m, 3m, 4m, 5m, 6m e circular 2m e 3m)	Metro, peça	2.000	24,50
8	ESTRUTURA P-50 Ground P-50, em alumínio estrutural treliçado, metro linear/peça (cubo 5fases, eslive, p de carga, talha 1t até 16m e torres de 0.5m, 1m, 2m, 3m, 4m e 5m).	Metro, peça	300	25,90

LOTE 04 (GRUPO 04)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
9	TENDA 3X3 Cobertura chapéu de bruxa ou piramidal (conforme solicitado) em estrutura galvanizada, nivelada, com pé direito mínimo 2.5m altura, lona vinílica*, calha de interligação metálica ou lona (conforme solicitado), fechamento lateral se necessário * lona vinílica, td1000 d3 710g 0,56mm, com black out, antichama, antimofo, proteção UV, na cor branca.	Unidade	200	346,00
10	TENDA 5X5 Cobertura chapéu de bruxa ou piramidal (conforme solicitado) em estrutura galvanizada, nivelada, com pé direito mínimo 2.5m altura, lona vinílica*, calha de interligação metálica ou lona (conforme solicitado), fechamento lateral se necessário. *lona vinílica, td1000 d3 710g 0,56mm, com black out, antichama, antimofo, proteção UV, na cor branca.	Unidade	300	442,00
11	TENDA 6X6 Cobertura chapéu de bruxa ou piramidal (conforme solicitado) em estrutura galvanizada, nivelada, com pé direito mínimo 2.5m altura, lona vinílica*, calha de interligação metálica ou lona (conforme solicitado), fechamento lateral se necessário. *lona vinílica, td1000 d3 710g 0,56mm, com black out, antichama, antimofo, proteção UV, na cor branca	Unidade	50	594,00
12	TENDA 8X8 Cobertura chapéu de bruxa ou piramidal (conforme solicitado) em estrutura galvanizada, nivelada, com pé direito mínimo 3m altura, lona vinílica*, calha de interligação metálica ou lona (conforme solicitado), fechamento lateral se necessário. *lona vinílica, td1000 d3 710g 0,56mm, com black out, antichama, antimofo, proteção UV, na cor branca.	Unidade	50	836,00
13	TENDA 10X10 Cobertura chapéu de bruxa ou piramidal	Unidade	300	1.272,00



LOTE 04 (GRUPO 04)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
	(conforme solicitado) em estrutura galvanizada, nivelada, com pé direito mínimo 3m altura, lona vinílica*, calha de interligação metálica ou lona (conforme solicitado), fechamento lateral se necessário. *lona vinílica, td1000 d3 710g 0,56mm, com black out, antichama, antimoho, proteção UV, na cor branca.			

LOTE 06 (GRUPO 06)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
16	PALCO 9x6 Palco 9m x 6m, piso em praticável 2m x1m em estrutura metálica chapa 25mm anti-derrapante capacidade 500 Kg M ² com sistemas de pernas telescópicas reguláveis entre 0.6m e 1,50m, cobertura montada em estrutura grund p30 com lona vinílica*, altura interna livre nas laterais 4m, com fechamento nas laterais e no fundo em tecido preto e tela tipo sombrite, 02 estruturas de fly 2m x 6m. *Lona vinílica, td1000 d3 710g 0,56mm, com black out, antichama, antimoho, proteção UV, cor preta na parte interna e cinza na externa ou conforme solicitada.	Unidade	30	6.798,00
17	PALCO 13x11 Palco 13m x 11m, piso em praticável 2m x1m em estrutura metálica chapa 25mm anti-derrapante capacidade 500 Kg M ² com altura entre 1m e 2m, cobertura montada em estrutura grund p30 dupla, com lona vinílica*, altura interna livre nas laterais 5m com fechamento nas laterais e no fundo em tecido preto e tela tipo sombrite, 02 estruturas de fly 2m x 7m, testeira 13m x 1m, house mix 4m x 4m com cobertura 2,5m altura e piso 0,5m altura, back stage com piso 11m x 4m nivelado com o palco e cobertura em meia água 11m x 4m lona vinílica*, as laterais e o fundo fechados com a mesma lona, grade guarda corpo nas laterais, fundo e duas escadas de serviço. *Lona vinílica, td1000 d3 710g 0,56mm, com black out, antichama, anti-moho, proteção UV, cor preta na parte interna e cinza na externa ou conforme solicitada.	Unidade	5	10.845,00
18	PALCO 17x13 Palco 17m x 13m, piso em praticável 2m x1m em estrutura metálica chapa 25mm anti-derrapante capacidade 500 Kg M ² com altura entre 1.5m e 2.2m, cobertura montada em estrutura grund p30 dupla ou p50, com lona vinílica*, altura interna livre nas laterais 6m com fechamento nas laterais e no fundo em tecido preto e tela tipo sombrite, 02 estruturas de fly duplo 2m x 2m x 10m, testeira 17m x 2m, house mix 5m x 4m com cobertura 2,5m altura e piso 0,5m altura, 02 back stage com piso 13m x 5m nivelado com o palco e coberturas em meia água 13m x 5m lona vinílica*, as laterais	Unidade	5	15.330,00





LOTE 06 (GRUPO 06)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
	e o fundo fechados com a mesma lona, grade guarda corpo nas laterais, fundo e duas escadas de serviço. *Lona vinílica, td1000 d3 710g 0,56mm, com black out, anti-chama, anti-mofo, proteção UV, cor preta na parte interna e cinza na externa ou conforme solicitada.			
19	PALCO 21x19 Palco 21m x 19m, piso em praticável 2m x1m em estrutura metálica chapa 25mm antiderrapante capacidade 500 Kg M ² com altura entre 1.8m e 2.5m, cobertura montada em estrutura grund p30 dupla ou p50, com lona vinílica*, altura interna livre nas laterais 8m com fechamento nas laterais e no fundo em tecido preto e tela tipo sombrite, 02 estruturas de 02 fly duplo 02m x 03m x 12m com interligação 6m para painel e banner, testeira 19m x 2m, house mix 5m x 6m com cobertura 2,5m altura e piso 0,5m altura, 02 back stage com piso 19m x 6m nivelado com o palco e cobertura em meia água 19m x 6m lona vinílica*, as laterais e o fundo fechados com a mesma lona, grade guarda corpo nas laterais, fundo e duas escadas de serviço. *Lona vinílica, td1000 d3 710g 0,56mm, com black out, anti-chama, anti-mofo, proteção UV, cor preta na parte interna e cinza na externa ou conforme solicitada.	Unidade	3	20.490,00

LOTE 07 (GRUPO 07)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
20	ARQUIBANCADA SEM COBERTURA Arquibancada sem cobertura 04, 06, 08 ou 10 degraus a 0.5m de altura e 0.5m de profundidade, com grade parapeito, degraus com corrimão e divisória a cada 10m.	Metro ²	1.000	74,00
21	ARQUIBANCADA COM COBERTURA Arquibancada com cobertura 04, 06, 08 ou 10 degraus a 0.5m de altura e 0.5m de profundidade, com grade parapeito, degraus com corrimão e divisória a cada 10m	Metro ²	1.000	96,00

LOTE 08 (GRUPO 08)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
22	COBERTURA Cobertura em lona vinílica*, com alumínio estrutural treliçado ground P-30 ou P-50: Duas águas com vão livre na largura de (7 metros, 9 metros, 11 metros, 13 metros, 17 metros ou 21 metros), avanço lateral ou meia água de (4 metros, 6 metros, 8 metros ou 10 metros) comprimento em fração de 5.3 metros e 10.3 metros, altura lateral de (3 metros a 8 metros), fechamento lateral (se necessário) em	Metro ²	30.000	35,00





LOTE 08 (GRUPO 08)				
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
	lona vinílica*. *lona vinílica, td1000 d3 710g 0,56mm, com black out, anti-chama, anti-mofo, proteção UV, na cor branca. **Comprimento, altura e fechamentos laterais das coberturas conforme necessidade do evento.			
23	COBERTURA GEO Cobertura em lona formato Geo Space com vão livre 18m e estrutura em alumínio estruturado. *lona vinílica, td1000 d3 710g 0,56mm, com black out, antichama, antimofa, proteção UV, na cor branca.	Metro²	2.000	50,00
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
24	TENDA 3X3 FEIRINHA Cobertura tipo piramidal com abas e dobradiça no fechamento da parte superior do balcão que se transformam em toldo nas laterais e lonas fixa na parte inferior, estrutura galvanizada, com balcão nas 4 laterais laterais, sendo que uma deverá ter uma porta de entrada, nivelada, com pé direito mínimo 2.5m altura, lona vinílica*, lona vinílica, td1000 d3 710g 0,56mm, com black out, antichama, antimofa, proteção UV, na cor branca.	Unidade	500	378,00
26	CAMAROTE 12,6x4 Camarote com cobertura e piso em estrutura ground p-30, piso em Praticável 2m x1m e altura de 0.9 a 2.5m altura perfil estruturado metálico de alumínio 100mm, chapa em compensado naval 25mm anti-derrapante preto e capacidade 500 Kg M² . Estrutura da cobertura em ground p-30, 25m x 05m com avanço de 1m para frente em lona vinílica branca para cobertura e fundos, td1000 d3 710g 0,56mm, com black out, antichama, antimofa, proteção UV, na cor branca. A cobertura deve ser 1m maior para frente, Grades parapeito em todos os lados, duas escadas de 1,1M de largura.	Unidade	20	4.665,00
25	CONTAINER Container mínimo 14,4m² bilheteria com no mínimo 06 guichês com balcão, gavetas, banquetas, mesas de apoio, 8 tomadas, iluminação e ar condicionado.	Unidade	20	1.331,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 537/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para prestação dos serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte e manutenção das tendas, coberturas, grades, estruturas, pisos e containeres para serem utilizados em eventos Municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 119/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2022.

DETENTORA DA ATA: ALISSON A. PALUSKI LOCACOES DE TENDAS.

ITENS: Conforme abaixo:





LOTE 05 (GRUPO 05)				
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
14	LONA TENCIONADA Lona vinílica retangular tencionada e estaqueada em duas águas 10m x 20m, com laterais se necessário.	Unidade	20	2.150,00
15	LONA REDONDA TENCIONADA Lona vinílica redonda tencionada e estaqueada com 30m de diâmetro, com laterais se necessário.	Unidade	10	3.600,00

Extrato – Ata de Registro de Preços n.º 538/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte e manutenção de stands em octanorm, para serem utilizados em eventos municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 117/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

DETENTORA DA ATA: SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA

ITENS: Conforme abaixo.

LOTE 01 (GRUPO 01)			
Item	Quant.	Descrição do Produto	Valor Unit. R\$
01	2.000 m ²	STAND - Stand montado com piso carpete na cor solicitada aplicado com fita dupla face se necessário, parede ou balcão confeccionada no sistema octanorm com chapas TS na cor branca com 2.20m de altura, testeira (pergolado) frontal de 0.175m de altura, com forração, portas, suportes de ar condicionado. Quantidade mínima para OS 30m ²	31,48
02	2.000 m ²	STAND COM ILUMINAÇÃO E TOMADAS - Stand com piso carpete na cor solicitada aplicado com fita dupla face se necessário, parede ou balcão confeccionada no sistema octanorm com chapas TS na cor branca com 2.20m de altura, testeira (pergolado) frontal de 0.175m de altura, com forração, portas, suportes de ar condicionado, iluminação e tomadas, uma de cada 6m ² conforme solicitação prévia. Quantidade mínima para OS 30m ²	37,06
03	500	BALCÃO EM OCTANORM - Balcão em formato stand, confeccionado no sistema octanorm com chapas TS na cor branca com 1.10m de altura, 1m de largura e 0.5m de profundidade. Quantidade mínima por OS 10m	26,90
04	50	Ar condicionado para Stands - Ar condicionado 12.000 BTUS instalação exclusiva para stands de octanorm.	141,70

Extrato – Termo Aditivo n.º 309/2021 – SERMALI

OBJETO: Alteração da razão social e endereço da empresa DETENTORA DA ATA, constante na Ata de Registro de Preços 604/2021-SERMALI, que passa a ser: FONTE SUBLIME COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 130/2021 – SERMALI.

CONTRATADO(A): SARA STEPHANI DETANI PEREIRA PADILHA E MARKETING.

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 335/2022 – SERMALI

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 62/2021-SERMALI, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do término estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, que visa à prestação de serviços de exames diagnósticos.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 259/2020 – SERMALI

CONTRATADA: DIPAR SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS PARANAENSE S/S LTDA

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 339/2022 – SERMALI

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços n.º 47/2020-SERMALI, que tem por objeto a prestação de serviços de administração de estágio curricular supervisionado, obrigatório e/ou não obrigatório para estudantes de ensino superior, pós-graduação, técnico profissional, técnico subsequente, médio, educação de jovens e adultos (EJA) e/ou da educação especial, conforme segue:

Número de Estagiários	Nível de Ensino	Carga Horária	Vale Transporte Atual R\$	Vale Transporte com Reequilíbrio R\$	Diferença do Vale Transporte com Reequilíbrio R\$	Valor da diferença Mensal do Vale Transporte com Reequilíbrio R\$	Valor Total da diferença de 16 (dezesesseis) meses do Vale Transporte com Reequilíbrio R\$ **	Taxa Administrativa - Vale Transporte (0,5%) do Reequilíbrio para 16 (dezesesseis) meses
157	Médio / Técnico	20h	R\$ 155,00	R\$ 225,00	R\$ 70,00	R\$ 10.990,00	R\$ 175.840,00	R\$ 879,20
51	Médio / Técnico	30h	R\$ 155,00	R\$ 225,00	R\$ 70,00	R\$ 3.570,00	R\$ 57.120,00	R\$ 285,60
75	Superior	20h	R\$ 155,00	R\$ 225,00	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00	R\$ 84.000,00	R\$ 420,00
447	Superior	30h	R\$ 155,00	R\$ 225,00	R\$ 70,00	R\$ 31.290,00	R\$ 500.640,00	R\$ 2.503,20
103	s/remuneração*	Taxas s/remuneração R\$	-	-	-	-	-	-
Total 833					TOTAL:	R\$ 51.100,00	R\$ 817.600,00	R\$ 4.088,00
*(não recebe bolsa-auxílio e custa a taxa de administração Superior 30 Horas)								
**(Considera-se 16 (dezesesseis) meses de acordo com a data de alteração do Vale Transporte, através da Lei 3.909 de 16 de dezembro de 2021)								
Taxa de Administração Máxima Permitida:							0,5	% (zero vírgula cinco por cento)
Valor Total da Diferença do Vale Transporte + Taxa de Administração para 16 (dezesesseis) meses.....								R\$ 821.688,00

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 30/2020 - SERMALI - artigo 37, inciso XXI, CF e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei n.º 3.909, de 16 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 821.688,00.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 344/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato n.º 358/2021-SERMALI, por mais 12 (doze) meses para os prazos de execução e vigência, cujo objeto visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 17 do procedimento licitatório, e o reajustamento de preços, tomando-se por base o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), entre o período de 03/03/2021 e 03/03/2022, correspondente a 10,5436%.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 262/2020-SERMALI. Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 167.450,00.

CONTRATADA: GAFILE VAN TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2022.



Extrato – Termo Aditivo nº 346/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 359/2021-SERMALI, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término dos prazos estipulados na Cláusula Quarta do referido Contrato, cujo objeto visa à prestação de SERVIÇOS de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 11, com reajustamento de preços, tomando-se por base o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), entre o período de 03/03/2021 e 03/03/2022, correspondente a 10,5436%.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 262/2020 – SERMALI, art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: MARCIO M C PEREIRA TRANSPORTES ESCOLAR ME.

VALOR TOTAL: R\$ 155.144,00.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 09/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico n.º 09/2022 – Processo Administrativo n.º 1882/2022 - DECOL, que tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos médico hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra especializada e peças de reposição, **ADJUDICANDO** às empresas:

- RS MEDICA LTDA, no valor total de R\$ 208.247,50,
- GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, no valor total de R\$ 368.825,00,
- CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA, no valor total de R\$ 86.839,37.

São José dos Pinhais, 20 de julho de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 056/2022 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 517/2022 - DECOL.

OBJETO: Fornecimento, transporte e distribuição de 26.470 sacolas contendo produtos hortifrutigranjeiros para o Programa Sacolão Verde, as quais serão trocadas por material reciclável, conforme disposto na Lei 2.510/2014, decorrente do Chamamento Público 16/2019 - SERMALI.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - COOP HORT SÃO JOSÉ.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 269.994,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 056/2022 – SERMALI, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 20 de julho de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias – SEMARH

PORTARIA N°. 6850/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017182 / 2022 de 12/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 6536/2022 de 11/07/2022

De: CONCEDER FERIAS
FERIAS

JOSE TARCIO DE CAMPOS FILHO - Matrícula 018230 01

Onde consta:

"Conceder 15 dias de férias"

"Início em 02/08/2022"

"Período aquisitivo 14/06/2020 à 13/06/2020"

Passe a constar:

"Conceder 15 dias de férias"

"Início em 16/08/2022"

"Período aquisitivo 14/06/2020 à 13/06/2020"

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6894/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017162 / 2022 de 12/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 06/12/2021,
Portaria nr. 05665/2018 de 11/07/2018.

CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
REGINA BUENO RIBAS PINTO 020049 01

CARGO FISIOTERAPEUTA
Nível:071 C.Horaria:030 HS
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE QUISSISSANA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO



PORTARIA N°. 6895/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017162 / 2022 de 12/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
REGINA BUENO RIBAS PINTO 020049 01 06/12/2021

CARGO FISIOTERAPEUTA
Nível:071 C.Horaria:030 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE QUISSISSANA

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE MARILENE DE FÁTIMA BILL
HORNIG - PARQUE DA FONTE

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6896/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017162 / 2022 de 12/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %
REGINA BUENO RIBAS PINTO 020049 01 20,00

CARGO: FISIOTERAPEUTA
Nível:071 C.Horária:030 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE MARILENE DE FÁTIMA BILL
HORNIG - PARQUE DA FONTE





Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 06/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6897/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017011 / 2022 de 09/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/07/2022,
Portaria nr. 04054/2022 de 25/04/2022.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS 018644 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:048 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6898/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017011 / 2022 de 09/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS 018644 01 20,00

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:048 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL





Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/07/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6961/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014724 / 2022 de 09/06/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 6369/2022 de 04/07/2022
De: CONCEDER FERIAS
FERIAS

CLAUDIANE DE FATIMA MARTINS DE OLIVEIRA - Matricula 012246 01

Onde consta:

"Quantidade de dias: 015
A partir de: 25/07/2022
Periodo aquisitivo: 03/07/2021 a 02/07/2022"

Passe a constar:

"Quantidade de dias: 015
A partir de: 25/07/2022
Periodo aquisitivo: 03/07/2020 a 02/07/2021"

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6968/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016795 / 2022 de 06/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

GISELE SIQUEIRA VIEIRA GUERRA
Periodo: 07/07/2022 a 08/07/2022

021198 01

JESSICA ADRIANE PIANEZZOLA DA SILVA
Periodo: 09/07/2022 a 31/12/2022

021878 01





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6969/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016793 / 2022 de 06/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

SANDRA MARA URBANO BARCZAK
Periodo: 14/03/2022 a 08/07/2022

012452 01

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6970/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016794 / 2022 de 06/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

DANIELLE DIETERICH TRUPPEL
Periodo: 02/05/2022 a 16/05/2022

020458 01

MARIA JANETE DA CONCEICAO BORGES
Periodo: 27/05/2022 a 08/07/2022

012404 01

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 6971/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016796 / 2022 de 06/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

ADRIANA MARIA GIROLETTA 020999 01
Período: 01/06/2022 a 08/07/2022

ALINE MARTINEZ GOMES 022854 01
Período: 13/06/2022 a 08/07/2022

ANDERSON ROSA DE LIMA 022629 01
Período: 27/06/2022 a 08/07/2022

CAMILA MARIANA COSCODAI LABELLA 022736 01
Período: 06/06/2022 a 08/07/2022

CARLA JOCELIA CALIXTO 021010 01
Período: 20/06/2022 a 08/07/2022

CIDIA LIMA SOUSA 022198 01
Período: 20/06/2022 a 08/07/2022

ELISANGELA RODRIGUES DA S DE MELO 015096 01
Período: 07/06/2022 a 06/07/2022

GISLAINE HRYCYK PINHEIRO 014883 01
Período: 20/06/2022 a 04/07/2022

GRAZIELI MARTINS DE CARVALHO 022662 01
Período: 06/06/2022 a 08/07/2022

JANETTE SELHORST 014644 01
Período: 20/06/2022 a 08/07/2022

PATRICIA XAVIER DE SOUZA DOS SANTOS 021166 01
Período: 14/06/2022 a 08/07/2022

ROSELI ALESSI GASPARELO 008178 01
Período: 09/06/2022 a 22/06/2022

SOLANGE APARECIDA ROSA 019484 01
Período: 21/06/2022 a 31/12/2022

SONIA RZESZUTKO RODRIGUES 021057 01
Período: 08/06/2022 a 08/07/2022

VANESSA CRISTIANE CORREA 020505 01
Período: 15/06/2022 a 27/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 6972/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016822 / 2022 de 07/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

ALINE SUSAN COSTA 021088 01
Período: 09/07/2022 a 20/12/2022

CARLA CRISTINA M DO NASCIMENTO 022718 01
Período: 09/07/2022 a 16/10/2022

CAROLINE ALVES DA ROCHA 014555 02
Período: 09/07/2022 a 20/12/2022

DANIELA APARECIDA PIRES FERNANDES 021064 01
Período: 09/07/2022 a 20/12/2022

DESIRRE APARECIDA NUNES DUARTE 022184 01
Período: 09/07/2022 a 11/10/2022

EUZINETE MENEZES DE SOUSA 019003 01
Período: 09/07/2022 a 17/12/2022

JOSIELEN SUZAN NADALIN 022085 01
Período: 09/07/2022 a 20/12/2022

KARLA CRISTINE SERENA 020445 01
Período: 09/07/2022 a 11/11/2022

LUCINEIA BORIM CAMILO 021148 01
Período: 09/07/2022 a 20/12/2022

MARIANA DE LEMOS SILVA 020535 01
Período: 09/07/2022 a 20/09/2022

MAYARA VITORIA CARDOSO AMARAL 019422 02
Período: 09/07/2022 a 30/10/2022

MAYRA CARDOZO 022185 01
Período: 09/07/2022 a 20/12/2022

MIRIAM DUECK SCHLICHTING 022030 01
Período: 09/07/2022 a 20/12/2022

PAMELA FAGUNDES DOS SANTOS 021161 01
Período: 09/07/2022 a 20/12/2022

VANESSA CAROLINE BISCAIA AUGUSTO 022521 01
Período: 09/07/2022 a 20/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 6973/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017325 / 2022 de 14/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 05/07/2022,
Portaria nr. 12315/2019 de 18/12/2019.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
NAYLA REGINA GEBHARDT GURAL 019856 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:071 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE PAULINO SIQUEIRA CORTES -

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6974/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017324 / 2022 de 14/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
NAYLA REGINA GEBHARDT GURAL 019856 01 05/07/2022

CARGO ENFERMEIRO
Nível:071 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE PAULINO SIQUEIRA CORTES -

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6975/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016676 / 2022 de 05/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

NAYLA REGINA GEBHARDT GURAL - Matrícula 019856 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

ENFERMEIRO

Nível:071 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE DIVISÃO

De<a>: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Símbolo: FGCD4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A partir de: 05/07/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6976/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016419 / 2022 de 03/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO





RESOLVE
REVOGAR a partir de 14/06/2022,
Portaria nr. 04603/2021 de 06/05/2021.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
AMANDA SCHANOSKI LAPCHENSKI 017659 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:076 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:
FUNÇÃO GRAT DE COORD NA ÁREA DE SAÚDE II
UNIDADE DE SAÚDE PAULINO SIQUEIRA CORTES -
Carga Horaria: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE PAULINO SIQUEIRA CORTES -

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6977/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016419 / 2022 de 03/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
DESIGNAR o<a> servidor<a>:
AMANDA SCHANOSKI LAPCHENSKI - Matricula 017659 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
ENFERMEIRO
Nível:076 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE COORD NA ÁREA DE SAÚDE I
De<a>: UNIDADE DE SAÚDE PAULINO SIQUEIRA CORTES -
Símbolo: FGCAS5 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE PAULINO SIQUEIRA CORTES -

A partir de: 14/06/2022



FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6978/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013026 / 2022 de 25/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/06/2022,
Portaria nr. 01636/2021 de 03/02/2021.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
JOSE RICARDO ESCAFFA DE SOUZA 018067 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:042 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:
FUNÇÃO GRAT ASSES COORD NA ÁREA SAÚDEIII
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
Carga Horaria: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6979/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013026 / 2022 de 25/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
JOSE RICARDO ESCAFFA DE SOUZA - Matrícula 018067 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:042 C.Horaria:040 HS





PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT ASSES COORD NA ÁREA SAÚDE II
De<a>: DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
Símbolo: FGACAS7 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

A partir de: 01/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6980/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013028 / 2022 de 25/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
JAQUELINE RODRIGUES ARAUJO - Matricula 019123 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:047 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT ASSES COORD NA ÁREA SAÚDE II
De<a>: DIVISÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
Símbolo: FGACAS7 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

A partir de: 01/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO



PORTARIA N°. 6981/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014038 / 2022 de 03/06/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

LUANA MENEZES DE MELO - Matricula 021525 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

FARMACEUTICO BIOQUIMICO

Nível:070 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT ASSES COORD NA ÁREA SAÚDEIII

De<a>: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

Simbolo: FGACAS8 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

DIVISÃO EM REGULAÇÃO

LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

A partir de: 01/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6982/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015658 / 2022 de 23/06/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A>

- MATRICULA - A PARTIR DE

MARISE DE FATIMA BOZZA GONCHORSKI

014541 01

11/07/2022

CARGO

EDUCADOR SOCIAL

Nível:047 C.Horaria:040 HS

DA

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI)

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL O REINO

DAS DELÍCIAS - PORTE I



PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REF ESP PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE
RUA ALBERTO ALEXANDRE GONÇALVES NOGUEIRA

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6983/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017362 / 2022 de 15/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REVOGAR a partir de 04/07/2022,
Portaria nr. 12312/2021 de 18/11/2021.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALÚBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
HELIO DE JESUS COSTA 700898 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM PSS
Nível:970 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADM DA UNID PRONTO ATEND-UPA AFONSO PENA
DIVISÃO DE APOIO ASSISTENCIAL DE PRONTO ATENDIMENTO
UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6984/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017362 / 2022 de 15/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REMOVER



SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
HELIO DE JESUS COSTA 700898 01 04/07/2022

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM PSS
Nível:970 C.Horaria:040 HS

DA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADM DA UNID PRONTO ATEND-UPA AFONSO PENA
DIVISÃO DE APOIO ASSISTENCIAL DE PRONTO ATENDIMENTO
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

PARA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA
DIVISÃO DE URGÊNCIA
UNIDADE
AVANÇADA DE ATENDIMENTO RUI BARBOSA

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6985/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017362 / 2022 de 15/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA %
HELIO DE JESUS COSTA 700898 01 40,00

EMPREGO PÚBLICO: TECNICO EM ENFERMAGEM PSS
Nível:970 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA
DIVISÃO DE URGÊNCIA
UNIDADE
AVANÇADA DE ATENDIMENTO RUI BARBOSA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 04/07/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 192 da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT, e Leis Complementares Municipais n.º 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO



PORTARIA N°. 6987/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011351 / 2022 de 09/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 005681 01

ONADIR ALFREDO NAMUR

CARGO CIRURGIAO DENTISTA
Nivel:090 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO

Periodo: 14/07/2022 a 14/10/2022

Periodo concedido: 01/07/2015 a 30/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6988/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR MARCELA CLARISSA PADESKI FERREIRA - Matricula 022959 01

CARGO MEDICO (GINECO/OBSTETRA)
Nivel:070 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 14/04/2019.
Instituido pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.





Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6989/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

Nomear DANIELE PEREIRA DE CASTRO - Matrícula 022960 01

CARGO

CIRURGIAO DENTISTA
Nível:060 C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE MARILENE DE FÁTIMA BILL
HORNIG - PARQUE DA FONTE

Aprovado no Concurso Público realizado em: 14/04/2019.
Instituído pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6990/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

Nomear FERNANDO DE CAMARGO FERREIRA - Matrícula 022961 01

CARGO

MEDICO (ANESTESIOLOGISTA)
Nível:070 C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS





Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 14/04/2019.
Instituído pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6991/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

NOMEAR BERNARDO DE MARCHI MOSELE - Matricula 022962 01

CARGO MEDICO (ANESTESIOLOGISTA)
Nível:070 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 14/04/2019.
Instituído pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6992/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017189 / 2022 de 12/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO > DIRETORIA GERAL





RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FÉRIAS

RAFAELI CISCOTO MENDES DA SILVA - Matricula 017150 01

CARGO DIRETOR GERAL DE SECRETARIA
DIRETORIA GERAL
Simbolo:CC2 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DIRETORIA GERAL

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nivel:045 C.Horaria:040 HS

Ora exercendo a função gratificada de:
FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR ESPECIAL - D
De<a>: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO
Simbolo:CC10 C.Horaria:040 HS

Período....: 18/07/2022 a 01/08/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4. inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei Municipal nº 02/93 e alterações; artigo 4º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3º, artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 6993/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017479 / 2022 de 18/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 04/07/2022,
Portaria nr. 03801/2020 de 19/05/2020.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> FLAVIA MONTEIRO BRAUNSBURGER - MATRICULA - 021790 01

CARGO NUTRICIONISTA
Nivel:070 C.Horaria:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E
SILVA - RIACHO DOCE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 6994/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017479 / 2022 de 18/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
FLAVIA MONTEIRO BRAUNSBURGER 021790 01 04/07/2022

CARGO NUTRICIONISTA
Nivel:070 C.Horaria:040 HS

DA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E
SILVA - RIACHO DOCE

PARA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/07/2022.

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





Edital de Convocação para Nomeação – SEMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00148/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00360/2019 Realizado em: 14/04/2019

Cargo.....: CIRURGIAO DENTISTA

Convocado(s)

MISAEAL LOPES DOS SANTOS 001238

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 20/07/2022

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
(EM EXERCÍCIO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00149/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00360/2019 Realizado em: 14/04/2019

Cargo.....: MEDICO (ORTOPEDISTA GERAL)

Convocado(s)

MARCIO WAMBIER FIALLA 001276

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 20/07/2022

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
(EM EXERCÍCIO)





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Nr. 00150/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00360/2019 Realizado em: 14/04/2019

Cargo.....: MEDICO (GINECO/OBSTETRA)

Convocado(s)

ANDERSON MARQUES ALADINO DOS SANTOS	003503
DEISI PALOSCHI	003643
DANIELA SHIMIZU	003410
ANA CAROLINA SATER	004442

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 20/07/2022

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
(EM EXERCÍCIO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Nr. 00151/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00360/2019 Realizado em: 14/04/2019

Cargo.....: FISIOTERAPEUTA

Convocado(s)

LETICIA FURLAN	002364
PATRICIA HARDER DO NASCIMENTO	004227

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 20/07/2022

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
(EM EXERCÍCIO)





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00152/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00360/2019 Realizado em: 14/04/2019

Cargo.....: TECNICO EM LABORATORIO

Convocado(s)

LUANA CAROLINE PETTER 005187

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 20/07/2022

LEANDRO QUEVEDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
(EM EXERCÍCIO)

